



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 91/2013

Institui o programa de coleta de lixo seletiva nas escolas da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Domingos Martins, o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa de Coleta Seletiva do Lixo tem por objetivo redirecionar o processamento da coleta do lixo produzido pela comunidade das escolas municipais, conscientizando os alunos sobre a importância da educação ambiental na preservação de nosso ecossistema.

§1º – Entende-se por coleta seletiva, a deposição do lixo em locais apropriados e devidamente separados para posterior reciclagem.

§2º - O lixo a ser separado conforme o §1º é composto de papéis usados, vidros, plásticos, metais e todos os demais dejetos que possam ser reciclados.

Art. 3º As escolas poderão fazer parcerias com Instituições Públicas, ONGs, Cooperativas ou Associações de Moradores, para destinar o lixo que possa ser reciclado e eventualmente comercializado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de se trabalhar a coleta seletiva do lixo inserida numa perspectiva mais ampla do tema Meio Ambiente procura contribuir para que os alunos sejam capazes de observar e analisar fatos e situações a todos os tipos de lixo do ponto de vista ambiental, de modo crítico, reconhecendo a necessidade e as oportunidades de atuar de modo propositivo, para garantir um meio ambiente saudável e a boa qualidade de vida.

Instrumentalizar os alunos na compreensão da realidade e na busca de soluções para questões sociais, possibilitando a tomada de posição frente a problemas fundamentais e urgentes da vida social.

Possibilitar aos alunos oportunidades para que modifiquem atitudes e práticas pessoais através da utilização do conhecimento sobre o meio ambiente, adotando posturas na escola, em casa e em sua comunidade que os levem a interações construtivas na sociedade.

Conscientizar o aluno para a necessidade de pensar no problema do lixo, nas formas de coleta e destino do mesmo, na reciclagem, nos comportamentos responsáveis de "PRODUÇÃO" e "DESTINO" do lixo, na escola, casa e espaços em comum.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador